



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

321

/17

Projeto de Lei nº 223/2017

Processo nº 273/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Denomina Avenida Braulio Crispim de Oliveira a via pública da sede do Município conhecida como Avenida H, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua Maria Aparecida Julianetti Tulio.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

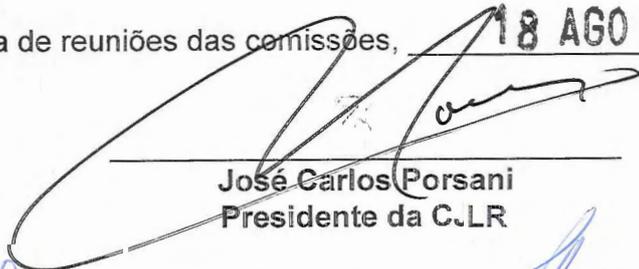
Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

18 AGO 2017



José Carlos Porsani
Presidente da C.L.R.



Cabo Magal Verri



Thainara Faria